



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 06/05/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 206/2025 Fl. 1/2
--	--------------------------------	---

AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e a Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando estudos para viabilização e implantação de uma clínica de saúde da criança.

Justificativa

A presente indicação visa propor a instalação de uma Clínica de Saúde da Criança, com foco na qualificação da Atenção secundária e no fortalecimento da rede assistencial pediátrica, em resposta à crescente demanda de atendimento especializado para nossas crianças, especialmente nas áreas de pediatria, psicologia infantil, fonoaudiologia, fisioterapia e outras terapias essenciais ao desenvolvimento saudável da criança.

A falta de um centro especializado que ofereça múltiplos atendimentos de saúde para crianças é uma lacuna importante em nossa rede pública de saúde. Isso pode impactar negativamente o desenvolvimento de nossos pequenos, especialmente aqueles com necessidades especiais ou dificuldades no desenvolvimento neuropsicomotor.

A Clínica de Saúde da Criança permitirá a concentração de atendimentos multidisciplinares, com atuação integrada de profissionais, assegurando acompanhamento clínico, orientação familiar e ações de promoção e prevenção em saúde infantil.

Diante do exposto, a proposta de criação da Clínica de Saúde da Criança representa uma medida de relevante interesse público, que fortalecerá a rede de atenção primária, reduzirá encaminhamentos desnecessários à média e alta complexidade, e promoverá o cuidado integral às



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N° 206/2025 FL. 2/2

crianças, desde os primeiros anos de vida, com reflexos positivos na saúde pública e no desenvolvimento social do município.

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora e 1º. Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária